



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**PORTARIA Nº 019/2025 – CMRG**

**Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Vereador **UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **04/12/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.

**Art. 2º -** Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 02 de dezembro de 2025.

***Edino de Paiva (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**Anexo I**

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”): <b>Unilson Pereira De Oliveira Filho</b>		
Matrícula: <b>45/2025</b>	Cargo/Função: <b>Vereador</b>	CPF: <b>968.144.894-49</b>
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”):		
Realizar viagem à cidade do <b>NATAL-RN</b> , no dia <b>04/12/2025</b> . Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.		
Local de destino (alínea “c”): <ul style="list-style-type: none"><li><b>FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN</b></li></ul>	Cidade de destino: <b>NATAL</b>	UF de destino: <b>RN</b>
Período do afastamento (alínea “d”): <b>04/12/2025</b>	Quantidade de diárias (alínea “e”): <b>1/2(meia) diária</b>	
Valor Unitário da Diária: <b>R\$ 550,30(quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)</b>	Valor total da concessão: <b>R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)</b>	



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**Termo de Responsabilidade do Beneficiário**  
(Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Em consonância com o que dispõe o artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e em obediência ao que dispõe a Lei Municipal Nº. 361/2017 que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores e/ou ocupantes de cargo público da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, responsabilizo-me em encaminhar os “*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*”, após cumprir os objetivos pretendos na presente concessão.

Rafael Godeiro-RN, 02 de dezembro de 2025.

---

Assinatura do Beneficiário



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**RECIBO.....R\$ 275,15**

RECEBI da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN, a importância de **R\$ 275,15** (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), correspondente ao pagamento de 1/2(meia) diária para Realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **04/12/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos. especificados no Anexo I, conforme dispõe artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,e para fazer face às despesas em viagem exclusiva em serviço, conforme mensuração do Anexo I da Portaria concessiva, anexa.

Pelo que emito o presente recibo em 02(duas) vias de igual teor, forma e valia para que surtam os efeitos legais.

Rafael Godeiro-RN, 03 de dezembro de 2025.

*Unilson Pereira De Oliveira Filho (MDB)*  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020 -TCE-RN)

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 04/2025**

**NOME:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

**MATRÍCULA:** 45/2025

**CARGO OU FUNÇÃO:** VEREADOR

**DATA DA VIAGEM:** 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**QUANTIDADE DA(S) DIÁRIA(S):** 1/2(MEIA)

**VALOR TOTAL DA(S) DIÁRIA(S):** R\$ 275,15

**DESTINO(S):** NATAL-RN

**MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:** Veículo automotor (CHEVROLET/TRACKER PREMIER, de cor BRANCA, ano/modelo 2017/2018, Placa: QGV8F85).

**DATA E HORÁRIO DE SAÍDA E DE CHEGADA:**

04/12/2025 às 06:00 (Saída da origem)

04/12/2025 às 18:00 (Retorno)

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **04/12/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Os resultados foram totalmente alcançados e dou como quitada para que surtam os efeitos da Resolução nº 028/2020-TCE-RN.

Apresento ao Poder Legislativo, nesta data, o presente relatório para que surtam os efeitos de comprovação da despesa recebida a título de indenização pecuniária para cobertura do meu afastamento a serviço.

Rafael Godeiro-RN, 05 dezembro de 2025.

*Unilson Pereira De Oliveira Filho (MDB)*  
Vereador